



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000CNPJ  
83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTO - FONE/FAX (47) 3632-2266

## TERMO DE REFERENCIA

1- Objeto para aquisição de Fardamento completo, para Bombeiro Militar, BombeiroComunitário para uso do efetivo de Bombeiro Militar, Bombeiros Comunitário do quartel de Campo Alegre – SC.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS
1	UNIDADE	5	Camisa vermelha gola redonda CBMSC com nome de guerra
2	UNIDADE	18	Camisa vermelha gola redonda para Bombeiro Comunitário – CBMSC com nome de guerra
3	UNIDADE	18	Gandola Padrão Bombeiro Comunitário CBMSC em tecido Ripstop com Bandeira do Município e os Brasões CBMSC
4	UNIDADE	3	Gandola padrão Bombeiro Militar CBMSC
5	UNIDADE	4	Calça padrão Bombeiro Militar
6	UNIDADE	18	Calça Padrão Bombeiro Comunitário CBMSC em tecido Ripstop
7	UNIDADE	18	Cobertura para Bombeiro Comunitário
8	UNIDADE	4	Cobertura para Bombeiro Militar
9	UNIDADE	2	Polouver padrão Bombeiro Militar CBMSC
10	UNIDADE	15	Polouver padrão Bombeiro Comunitário CBMSC

2 - Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal;

3 – O material deverá estar de acordo com as normas do termo de referência;

4 - O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até quinze (15) dias corridos contados da solicitação do CONTRATANTE.

5 - A entrega deverá ser realizada na sede dos Bombeiros de Campo Alegre, cito a Rua Benjamin Constant, 444 – Centro - Campo Alegre, com data previamente agendada. O horário da entrega deverá ser entre das 08:00 até às 18:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone (47) 99942.5976

6 - Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

7 - Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não

correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

8 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

9 - A entrega deverá ocorrer no local e horário combinado com o contratante.

#### 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 354 – Material de consumo

Campo Alegre 19 de Setembro de 2023

---

Rubens Carlos Gonçalves  
*Comandante*